



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:
ppgcish@uern.br



EDITAL N° 05/2021 – PPGCISH/FAFIC/UERN SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público o Edital n° 05/2021 – PPGCISH/FAFIC/UERN, que rege processo seletivo para concessão de bolsas do programa.

1. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

O PPGCISH dispõe de 04 (quatro) bolsas para serem distribuídas entre os mestrandos ingressantes na turma 2021.

2. DOS CRITÉRIOS

As bolsas serão distribuídas mediante os seguintes critérios:

- 02 (duas) bolsas serão destinadas aos mestrandos mediante o critério de ordem na classificação final no processo seletivo;
- 02 (duas) bolsas serão destinadas aos mestrandos mediante o critério de hipossuficiência de renda;


2.1 Não poderão concorrer à distribuição das bolsas, sob nenhum critério, mestrandos que possuam vínculo empregatício ou fonte de renda formal;

2.2 Os candidatos às bolsas destinadas ao critério de hipossuficiência de renda devem estar inscritos no Cadastro Único e possuir Número de Identificação Social (NIS) atualizado (cadastros desatualizados não poderão concorrer por este critério).

3. DA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE SELEÇÃO

Para participar da presente seleção, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição (ANEXO I), anexar os documentos solicitados e enviá-lo em arquivo único, formato PDF, ao e-mail ppgcish@uern.br até o dia 26/03/2021 até às 23h59min.

Mossoró-RN, 16 de março de 2021.


Prof. Dr. Francisco Linhares Fonteles Neto
Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas
Portaria n° 0080/2018-GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:
ppgcish@uern.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato		
Critério de participação na seleção	<input type="checkbox"/> classificação final	<input type="checkbox"/> hipossuficiência de renda
Classificação final do candidato		
Possui vínculo empregatício ou fonte de renda formal?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O candidato possui conta-corrente ativa no Banco do Brasil?*	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

*caso não possua e deseje concorrer à bolsa, o candidato deverá abrir conta-corrente no Banco do Brasil imediatamente.

SE CONCORRENTE PELO CRITÉRIO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA, RESPONDER AO SEGUINTE QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO:

Qual seu Número de Identificação Social (NIS) (anexar comprovante <u>atualizado</u>)?	
Qual a renda bruta de sua família (anexar comprovante)?	
Quantas pessoas moram em sua residência?	
Qual a idade dos residentes?	
Qual a escolaridade dos residentes?	
Qual a média da conta de energia da residência nos três últimos meses? (anexar comprovantes)	
A quantos km de distância o candidato mora da sede do PPGCISH (Mossoró/RN)?	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas e declaro estar ciente que, a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade delas ou da inidoneidade dos documentos apresentados, o benefício a mim concedido será imediatamente cancelado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Assinatura, lugar e data